



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 030/2022

São Miguel do Tapuio-Pi, 20 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de junho de 2022 no Município de São Miguel do Tapuio – PI, alusivo aos festejos juninos.

Art. 2º - O Ponto Facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão competente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – Pi, 20 de junho de 2022.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal